



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO



LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018
ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2026 - Nº 1303



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: 9Z5NW2

PREFEITURA DE NOVA OLINDA



DECRETO Nº 064/2025

Dispõe sobre a vacância de cargos públicos em razão de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Olinda/TO, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a vacância de cargo público nas hipóteses de exoneração, demissão, aposentadoria e falecimento do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada vacante, em caráter ex officio, cargo público municipal em decorrência do falecimento de seu titular, ocorrendo à vacância a partir da data do óbito.

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA POSSE
JOSELEIA RIBEIRO DE SOUSA MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	143	03/07/2008

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração providenciará:

- A atualização dos assentamentos funcionais do servidor falecido.
- A emissão de certidão de óbito funcional para fins de inventário e tramitação dos créditos devidos aos dependentes legais;



Jesus Evaristo Cardoso

PREFEITO(A) MUNICIPAL

- A remessa de documentos ao Instituto de Previdência Municipal, quando for o caso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do evento morte que gerar vacância.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/TO, em 07 de abril de 2026.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 094 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **AMANDA SILVA CARVALHO**, CPF nº **XXX.467.371-XX**, do cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203ª da Independência, 136ª da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 095 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, CPF nº **XXX.787.994-XX**, do cargo em comissão de **Secretária e Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 096 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **AMANDA SILVA CARVALHO**, CPF nº **XXX.467.371-XX**, para o cargo em comissão de **Secretária e Gestora Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 097 DE 06 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KEILA ALVES DOS SANTOS FERNANDES**, CPF nº **XXX.787.994-XX**, para o cargo em comissão de **Secretária Municipal da Mulher** do Município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 098 DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito às férias anuais garantidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o cronograma de férias do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora **WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **6503**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, referente ao período aquisitivo de **10/01/2025 a 09/01/2026**, para serem gozadas no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 137º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 099 DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre designação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição temporária e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o direito às férias anuais garantidos à conselheira tutelar Wadila Beatriz Rodrigues dos Santos;

CONSIDERANDO o cronograma de férias do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro tutelar suplente **WADSON GIL FERREIRA** para assumir, temporariamente, as funções de Conselheiro Tutelar, em substituição à conselheira **Wadila Beatriz Rodrigues dos Santos**, durante o período de férias da titular.

Art. 2º A substituição ocorrerá no período de **01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026**.

Art. 3º Durante o período de substituição, o conselheiro suplente perceberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme legislação vigente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 205/2024 – PP nº 002/2024 – Instrumento de Contrato nº 076/2025 – ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026 Data de Assinatura: 07/04/2026 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001.602/0001-63 - **Contratada:** **V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 21.445.159/0001-90 com sede na Rua. Alfredo Nasser, Quadra 09 Lote 16, sala 02, Loteamento Nova Araguaína, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.815-330, telefone: (63) 99222-0899, representada pelo Sr. VINICIUS MARCELINO MOREIRA, Brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado na Rua Xingu, Qd. 01; Lt. 13; Apart. 202 Residencial Lago Azul II, Jardim América na cidade de Araguaína/TO, CEP: 77.817-650, portador do RG nº 4.315.902 DGPC/GO e CPF nº 960.363.461-15, empresário Sócio Administrador da empresa. **OBJETO:** Continuidade no fornecimento de massa asfáltica a quente (CBUQ)

destinado à manutenção de ruas e avenidas em operação tapa buraco atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do município de Nova Olinda – TO junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO por mais 12 (doze) meses.; **VIGÊNCIA:** Este instrumento de aditivo contratual inicia na data de sua assinatura com vigência a partir do dia 29 de abril de 2026, até 28 de abril de 2027, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 107º da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2026 - Contrato nº 074/2025, Data: 07/04/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA -TO, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 30.746.268/0001-38 **Contratada:** **RAIMUNDO ALVES DA SILVA COMERCIO e nome fantasia R-E FOTOGRAFIAS**, Avenida Duque de Caxias, CEP: 77.790-000, (63) 99213-0490, Nova Olinda/TO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.513.904/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 28.487 SSP/TO, inscrito no CPF nº 556.215.621-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua JK s/nº, CEP: 77.790-000, centro, Nova Olinda/TO. **OBJETO:** A Continuidade da prestação de Serviços com confecção de carimbos automáticos, encadernações, impressões coloridas, plastificações, cópias de chave, gravação de vídeos administrativos realizados na zona urbana destinados a atender as atividades do ensino fundamental e demais atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda-TO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será do dia 29 de abril de 2026, até 28 de abril de 2027, o qual NÃO poderá ser prorrogado conforme no art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 a pesar de ter natureza continuada, a prorrogação por igual período ultrapassará o valor dispensável anual. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações.

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2º REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 003/2025

Torna pública republicação de aviso de licitação: **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia no âmbito do novo PAC destinada a “CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-TO”, conforme especificações técnicas constante no Projeto Básico e Executivo com recursos de custeio através do TERMO DE COMPROMISSO Nº 974595/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação 1100696-22 atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Integração Social e Habitação junto a Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO, conforme especificações e condições constantes no ETP, Projeto Básico e TR, por execução indireta. **Motivo:** Definição do marco inicial para o reajuste. **Faz-se necessário à republicação em vista impactar quando a empresa começará a ter direito à correção, influenciando o cálculo de viabilidade financeira da proposta** **Tipo:** Menor Preço **Regime:** Empreitada por Preço Global. **Data Abertura:** 15/05/2026 às 09h30min (horário de Brasília) Endereço para Informações: Av. Goiás, nº 1284 – centro, nesta cidade. Telefone/FAX: 0** (63) 3452-1408 ou através do e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br ou no site: www.novaolinda.to.gov.br/transparencia

Edileny Barroso da Silva
Agente de Contratação

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



(CENTO E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 07 de Abril de 2026.

PORTARIA Nº 056/2026

Nova Olinda/TO, 07 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

Luiz Augusto Oliveira Barbosa
Motorista

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Gustavo Moraes Fernandes de Sousa**, **MATRICULA: 6834**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína/TO no dia 07 de Abril de 2026**, Para participar do Encontro presencial do Curso de Aperfeiçoamento das LER/LORT e Ação Abril verde, em Araguaína/TO.

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Gustavo Moraes Fernandes de Sousa** , **MATRICULA: 6834**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaína/TO no dia 07 de Abril de 2026**, Para participar do Encontro presencial do Curso de Aperfeiçoamento das LER/LORT e Ação Abril verde, em Araguaína/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$200,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 200,00 **(DUZENTOS REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 07 de Abril de 2026.

Gustavo Moraes Fernandes de Sousa
Fisioterapeuta

Diário Oficial Edição nº 1303 de 07 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA Nº 055/2026

Nova Olinda/TO, 07 de Abril de 2026.

Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa**, **MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 06 de Abril de 2026**, Para conduzir à senhora Lucidalva Alves da Silva que realizou consulta/retorno Cirúrgico no Hospital Regional de Xambioá/TO.

Art. 1º – Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Luiz Augusto Oliveira Barbosa** , **MATRICULA: 6880**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Xambioá/TO no dia 06 de Abril de 2026**, Para conduzir à senhora Lucidalva Alves da Silva que realizou consulta/retorno Cirúrgico no Hospital Regional de Xambioá/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$150,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, aos 07 dias do mês de Abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 150,00